

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.397/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUZINETE CESARIO**.

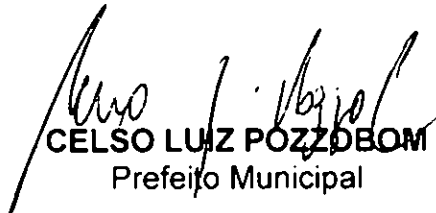
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUZINETE CESARIO**, portadora do RG n.º 6.542.273-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 023.232.209-00, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12747/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2067 (dois mil e sessenta e sete) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de dezembro de 2017.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Dezembro / 2017
DE Nº 11.135
UMUARAMA, 06 / 12 / 2017
Ute Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS